

*W. Lima  
Assessoria  
19/10/87*

TELEX - UFG  
RECEBIDO  
1987  
OPERADOR  
*M. Silva*

I AUTOTEST OK C1 C1 C1 C1

59

1819.1934

622206UFGO BR

612738UMBS BR

HONORIO ANGELO DA ROCHA  
PRES DA ASUFEGO

1) AUDIENCIA C/SEC GERAL (INTERINO) MEC, DR BANDEIRA.  
PRESENTES: FASUBRA - PEDRO ALCANTARA, ANDES - POMPEI E IBANES.  
DR BANDEIRA DIZ Q MINISTRO (INTERINO) ALOISIO SOTERO PRETENDE EXERCER  
SUA CONDIÇÃO DE MINISTRO C/DETERMINAÇÃO, N PERMITINDO Q SE APROVEITEM  
DAS 'CONQUISTAS DO MEC'.

INFORMOU-NO Q DECRETO 94.993 DE 02/10/87 N FOI ASSINADO PELO MINISTRO  
BORNHAUSEN E N O SERA POR ELE TAMBEM. PORTANTO, O CONSTANTE NO DIARIO  
OF, N CONDIZ, SEGUNDO DR. BANDEIRA C/A VERDADE DOS FATOS.

MEC DISCORDA DO DECRETO 94993 E JA APRESENTOU SEU PROTESTO JUNTO A  
SEDAP E INICIOU CONVERSACOES NO SENTIDO DE SUA REVISAO (PROPOSTA MEC  
E A SUA REVOGAÇÃO PURA E SIMPLES).

DISSE, ADEMAIS, Q MEC N CONCORDA C/EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS 96 DE 12/09/8  
7, ENVIADA AO PRES BARNEY, POIS MEC N VE NELA, ASSIM COMO NO DECRETO  
CITADO, NENHUM BENEFICIO P/AS CATEGORIAS ENVOLVIDAS E ATE PODE TIRAR  
DO PCS A SERIEDADE Q NELE ESTA CONTIDA.

AFIRMOU Q SECRETARIO SESEU, PROF. ERNANI BAYER, DEMITIU-SE POR CONTA  
DESSE DECRETO E DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.

POR FIM, PERGUNTADO SOBRE PROPOSTAS DE ALTERAÇÕES DO DECR 94664 OU DA  
PORTARIA 474 E 475, DISSE Q SUA POSIÇÃO EH DE N HAVER ALTERAÇÕES DE  
QUALQUER TIPO, E Q SE HOVER SOLICITAÇÕES DE ALTERAÇÕES SUA ATITUDE  
SERA DE REINICIAR NEGOCIAÇÕES C/TODAS AS ENTIDADES E ASSIM, O TEMPO  
SERA RESPONSABILIDADE DA ENTIDADE SOLICITANTE.

2) REUNIAO CRUB, ANDES, FASUBRA (09/10/87)  
REITORES APRESENTARAM NOTA Q LEVARAO AO MINISTRO INTERINO DA EDUCACAO  
SOLICITANDO REVOGAÇÃO DO DECRETO E A DEFINIÇÃO DE Q OS DIRIGENTES DE  
DP'S CONTINUEM TRABALHANDO JUNTAMENTE C/ AS COMISSOES DE ENQUADRAMEN  
TO VISANDO CUMPRIMENTO DO PRAZO DE 30/10. FASUBRA E ANDES COLOCARAM  
SUAS OPINIÕES A RESPEITO DO DECRETO.

3) AVALIAÇÃO: EM PRIMEIRO LUGAR, CABE CONFIRMAR AVALIAÇÃO CONTIDA EM NOSSA RESOLUÇÃO DE CONJUNTURA APROVADA NO ÚLTIMO CR. REALIZADO EM UBERABA. A COERÊNCIA DE TODAS AS MEDIDAS EFETIVAMENTE REALIZADAS APONTAM PARA UMA POLÍTICA DE DESCARACTERIZAR CADA VEZ + A LEI DA ISONOMIA, E É PLENAMENTE COERENTE C/A POLÍTICA IMPOSTA PELO PLANO BRESSER. O ADIAMENTO DO PRAZO P84 DE DEZ. OBJETIVAMENTE COLOCA A IMPLANTAÇÃO DO PCS P/88, O Q TRAZ PREJUÍZOS IRREPARÁVEIS P/NOSSA CATEGORIA. A AUTORIDADE É MÁXIMA DO ENQUADRAMENTO SENDO O REITOR OU DIRETOR DAS IFE'S, GARANTE MAIOR PODER DE CONTROLE DA SEDAP SOBRE O PROCESSO, E DESALOJA O MOVIMENTO DE IMPORTANTE PAPEL Q IRIA SUPRIR (ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES ELEITOS) NO PROCESSO.

A PRESENÇA DA SEDAP REPRESENTOU A OCUPAÇÃO DE 1 VAGUO DE PODER ADVINDO DA RENÚNCIA DO MINISTRO DO PFL. C/ISSO, HÁ O RISCO DE Q A POLÍTICA DASPIANA' DERROTADA QUANDO DA VOTAÇÃO DA LEI DA ISONOMIA, PROGRESSIVAMENTE IRA NOVAMENTE SENDO RETOMADA.

N PODAMOS ESQUECER O PERIGO Q REPRESENTA A EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS ASSIGNADA PELO SARNEY A PEDIDO DA SEDAP AUTORIZANDO ESTA A REDISTRIBUIR FUNCIONÁRIOS DE OUTROS ORGÃOS P/AS IFE, SEM SEQUER TOCAR NOS MECANISMOS DE CONTROLE POR PARTE DESTAS, QUANDO DESTA REDISTRIBUIÇÃO. ASSIM, FASUBRA ESTÁ TOMANDO ALGUMAS MEDIDAS E RECOMENDANDO OUTRAS ÀS ENTIDADES DE BASE, DESCRIMINADAS:

FASUBRA: A. MARCAR AUDIÊNCIA C/SEDAP E CASA CIVIL B. ENVIAR CORRESPONDÊNCIAS AOS PARTIDOS E 1 TRABALHO ESPECIAL JUNTO AOS PARLAMENTARES + LIGADOS À EDUCAÇÃO P/Q SE POSICIONEM CONTRÁRIOS AO DECRETO C. CONFIRMAÇÃO DO PRÓXIMO CR P/DIAS 23 E 24/10 EM BRASÍLIA, NA FACULDADE DE TECNOLOGIA, AUDITÓRIO DA ENGENHARIA CIVIL.

ASSOCIAÇÕES: ENVIDAR ESFORÇOS NO SENTIDO DE QUE AS COMISSÕES DE ENQUADRAMENTO CUMPRAM O PRAZO DE 30/OUT. B. MOBILIZAR A CATEGORIA, MANTENDO-A ALERTA (VALEM AQUI TODAS AS PROPOSTAS APROVADAS NO ÚLTIMO CR C. CONFIRMAR A COMISSÃO DE MOBILIZAÇÃO NACIONAL EM BRASÍLIA C/OBJETIVO D DE DESENCADEAR 1 PROCESSO POLÍTICO DECORRENTE DAS DECISÕES ANTERIORES.

SOLICITAMOS Q AS ENTIDADES Q APRESENTEM CONDIÇÕES DE ENVIAR REPRESENTANTES, ASSIM O FAÇAM, PROGRAMANDO A VINDA CONFORME ORIENTAÇÃO DA FASUBRA ( LIGAR P/ CLARA NA ATA-FUB).

VANIA GALVAO  
PRES DA FASUBRA

✽

622206UFGD BR

612730UNBS BR

1020.0825

✽